



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 58/16

DOCREC  
147/2016

Ref.: OF-SGP-23 nº 302/2016

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 328/15, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Advogado Previdenciário, a ser comemorado no dia 10 de março, tendo-lhe sido reservado o número 16.390.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO DONATO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo